



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 11, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DA PREFEITURA DE VALENÇA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os festejos de carnaval, com ponto facultativo no dia 17 de fevereiro do corrente ano (terça-feira);

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, incluindo o Instituto Previdenciário, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026, em razão das festividades carnavalescas.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde, serviços públicos, defesa civil e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, incumbindo-se os senhores Secretários tomarem as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
Prefeito